



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 076/99

Data 01/11/99

Nome: Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO - PDT

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 065/99

Denomina artéria de nossa cidade de  
"ALVAR IZIDRO COFFY - Geólogo Prático".

*Câmara Municipal de Erechim*  
**APROVADO**

Reunião: 12 NOVEMBRO 99

ALDERICO ALBINO MIOLA  
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

ENTRADA: 01.11.1999

PROTOCOLO: 01.11.1999

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NO -  
VENBRO, E APÓS ENCAMINHADO À  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDA-  
ÇÃO, PARA APRECIÇÃO:  
03.11.1999

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

12.11.1999



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Reunião: 12 NOVEMBRO 99

*[Handwritten signature]*

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 065/99**

**Denomina artéria de nossa Cidade de  
"ALVAR IZIDRO COFFY".**

- 01- Mensagem de encaminhamento.
- 02- Justificativa.
- 03- Projeto de Lei Legislativo.
- 04- Localização da Artéria para a denominação.
- 05- Mapa demonstrativo da Artéria.
- 06- Documento do homenageado.
- 07- Parecer da comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 076/99	01.11.99



*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 1999.

TERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA  
SÃO ORDINARIA DO DIA 03 / 11 / 99  
PÓS ENCAMINHA-SE À APRECIACÃO DA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDACÇÃO.

*[Handwritten signature]*  
Presidente

**João R. Brisotto**  
Vereador da Bancada do PDT  
e Líder do Governo na Câmara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
PODER LEGISLATIVO



*JUSTIFICATIVA*  
**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

ALVAR IZIDRO COFFY, nasceu em 14 de março de 1925, na cidade de Itaqui/RS, filho de Fulgêncio Miguel Coffy e Balbina Carvalho Coffy. Residiu na cidade de Erechim/RS, desde fins do ano de 1925. Casou-se, em 06 de julho de 1949, com Alzina Clara Coffy e dessa união nasceram os seguintes filhos:

O Vereador que abaixo subscreve, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria em nossa cidade de "ALVAR IZIDRO COFFY".

Vera Lucia Coffy Monteiro, professora, residente nesta cidade de Erechim/RS;

Luiz Carlos Coffy, advogado, residente nesta cidade de Erechim/RS;

Paulo Roberto Coffy, médico, residente nesta cidade de Erechim/RS.

Estudou na Escola Estadual Prof. Carlos Montovani.

Desde sua adolescência trabalhou, juntamente com seu pai e irmãos, no ramo de perfumagens de poços artesianos de perfuratrizes.

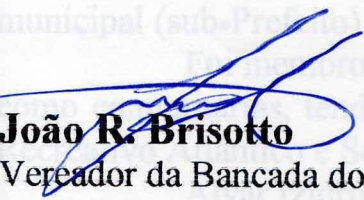
Alvar Izidro Coffy era geólogo prático licenciado pelo CIREA.

Trabalhou em perfuração de poços artesianos nesta cidade, região e estados de Santa Catarina e Paraná sempre com firmas regularmente estabelecidas e sediadas em Erechim.


No período de 1954 a 1957 foi pioneiro na cidade de Palotina/PR, tendo exercido os cargos de Inspetor Policial de Patrimônio (sub-Delegado) e Agente municipal (sub-Prefeito).

Foi muito amante de nossa comunidade, tanto nas atividades religiosas quanto esportivas. Foi sócio do Ypiranga Futebol Clube, Clube Esportivo e do Parque dos Viajantes.

Faleceu em 04 de junho de 1980.

  
**João R. Brisotto**  
Vereador da Bancada do PDT  
e Líder do Governo na Câmara.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1999.

  
João Rosalino Brisotto  
Vereador da Bancada do PDT  
e Líder do Governo na Câmara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003  
*[Handwritten signature]*

## JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 065/99

ALVAR IZIDRO COFFY, nasceu em 14 de março de 1925, na cidade de Itaqui/RS, filho de Fulgêncio Miguel Coffy e Balbina Carvalho Coffy.

Residiu na cidade de Erechim/RS, desde fins do ano de 1925.

Casou-se, em 06 de julho de 1949, com Alzina Clara Coffy e dessa união nasceram os seguintes filhos:

Alvar Izidro Coffy, engenheiro civil, residente nesta cidade de Erechim/RS;

Beatriz Salete Trentin, protética, residente na cidade de Bento Gonçalves/RS;

Vera Lúcia Coffy Monteiro, professora, residente nesta cidade de Erechim/RS;

Luiz Carlos Coffy, advogado, residente nesta cidade de Erechim/RS;

Paulo Roberto Coffy, médico, residente nesta cidade de Erechim/RS.

Estudou na Escola Estadual Prof. Carlos Montovani.

Desde sua adolescência trabalhou, juntamente com seu pai e irmãos, no ramo de perfurações de poços artesanais de perfuratrizes.

Alvar Izidro Coffy era geólogo prático licenciado pelo CREA.

Trabalhou, até seu falecimento, no ramo de perfuração de poços artesanais nesta cidade, região e estados de Santa Catarina e Paraná sempre com firmas regularmente estabelecidas e sediadas em Erechim.

No período de 1954 a 1957 foi pioneiro na cidade de Palotina/PR, tendo exercido os cargos de Inspetor Policial de Patrimônio (sub-Delegado) e Agente municipal (sub-Prefeito).

Foi membro atuante de nossa comunidade, tanto nas atividades religiosas como comunitárias, tendo sido sócio do Ypiranga Futebol Clube, Clube Esportivo e Recreativo Atlântico e Sociedade Parque dos Viajantes.

Alvar Izidro Coffy, faleceu em 04 de junho de 1980.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 1999.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1999.

*[Faint text: João Rosalino Brisotto, Vereador da Bancada do PDT e Líder do Governo na Câmara]*

**João Rosalino Brisotto**  
Vereador da Bancada do PDT  
e Líder do Governo na Câmara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
PODER LEGISLATIVO

Pls. 004  
*[Handwritten signature]*

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 065/99

Denomina artéria em nossa Cidade de

Artéria localizada nos Loteamentos Atlântico e Maria Clara, entre as quadras nº 06, 09, 11, 15, 19, 08 e 07, 12, 13, 16, 20, 09, iniciando na continuação da Rua Santa Badalotti até uma Rua Sem Denominação, direção oeste-leste.

**“ALVAR IZIDRO COFFY”**

**Art. 1º-** É dada a denominação de “ ALVAR IZIDRO COFFY ” a uma artéria em nossa cidade.

**Art. 2º-** A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Atlântico e Maria Clara, entre as Quadras nº 06, 09, 11, 15, 19, 08 e 07, 12, 13, 16, 20, 09, iniciando na continuação da Rua Santa Badalotti, até uma Rua sem denominação, Direção Oeste – Leste.

**Art. 3º-** A placa indicativa contera os seguintes dizeres: “ALVAR IZIDRO COFFY ” – Geólogo Prático.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 1999.

*[Handwritten signature]*  
**João Rosalino Brisotto**  
Vereador da Bancada do PDT  
e Líder do Governo na Câmara.

**LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO**

Artéria localiza-se nos Loteamentos Atlântico e Maria Clara, entre as quadras n.º 06, 09, 11, 15, 19, 08 e 07, 12, 13, 16, 20, 09, iniciando na continuação da Rua Santa Badalotti até uma Rua Sem Denominação, direção oeste-leste.

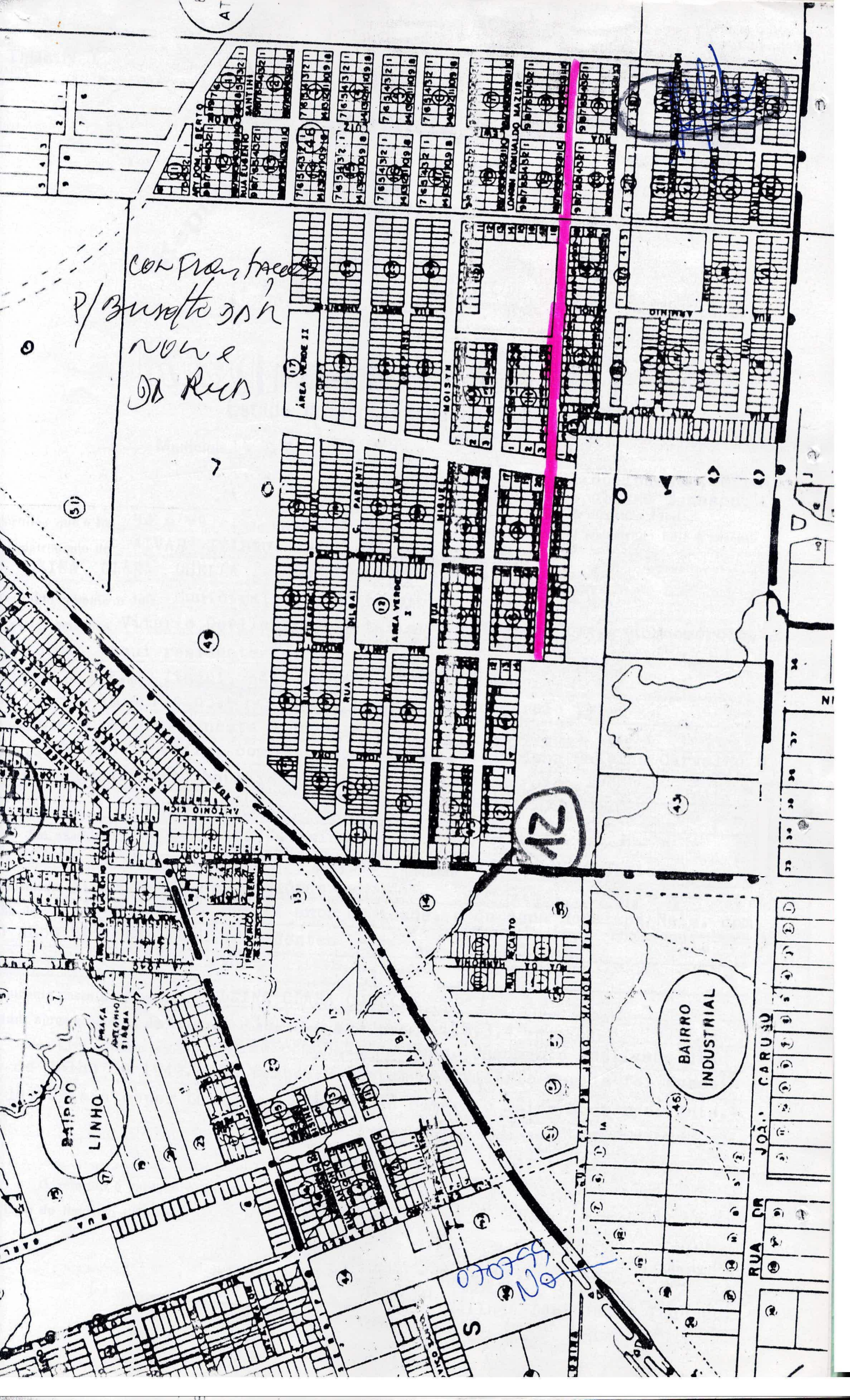
Erechim, 15 de setembro de 1999.

  
MARCOS AUGUSTO PROVIN  
Secretário Municipal de Obras

com front facade  
p/3 unid to 35h  
nome  
DB RUC

12

50707050  
12



007  
*[Handwritten signature]*

República Federativa do Brasil



# Registro Civil

Estado do Rio Grande do Sul

Município E r e c h i m

1º Distrito

Leonel Adelido Tedesco, Oficial.  
Melinda Leopoldina Tedesco,  
Sub-oficial de Registro Civil

Certifico que à fls. 54 a vº do livro n.º B-14 de registro de casamentos, foi encontrado hoje o assento do matrimônio de ALVAR IZIDRO COFFY,  
ALZINA CLARA GUELLA - ambos solteiros -

contraído perante o Juiz Municipal, dr. José Antonio de Azevedo.

e as testemunhas Vitorio Guella, industrialista, e Walter Coffy, do comércio, maiores, aqui residentes -

Ele, nascido em Itaqui, neste estado -

aos 14 de março de 1925 - Profissão comércio -

domiciliado e residente nesta cidade -

filho de Fulgencio Coffy, com 56 anos de idade, e de dona Balbina Carvalho Coffy, com 46 anos, aqui residentes -

Ela, nascida em Ouro, Santa Catarina -

aos 03 de agosto de 1931 - profissão afazeres domésticos -

domiciliada e residente nesta cidade -

filha de Silvio Guella, com 44 anos de idade, e de dona Rosalina Neis, com 68 anos de idade, aqui residentes -

nubente passa a assinar-se: ALZINA CLARA COFFY -

foram apresentados os documentos a que se refere o art. 150 ns. 1,2,3,4 -

o código Civil. Observações: Regime comunhão de Bens. Casamento realizado dia 6 de julho de 1949. - Em tempo: O testemunha Vitorio Guella foi substituído neste ato por Luiz Haag Chagas, do comércio maior aqui residente. -

O referido é verdade e dou fé:

ofício do Registro Civil de E R E C H I M.

em 06 de junho de 1969

O OFICIAL *[Handwritten signature]*  
Melinda Leopoldina Tedesco



# MINISTÉRIO DA GUERRA

(1) 3ª. R. M.

(1) BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO R.G. DO  
(Corpo ou Formação de Serviço)

## CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2ª CATEGORIA

Nº 061642 (3)

Certifico que o cidadão ALVARIZO COFFY (1)  
da classe de 1.925, (1) alistado no ano de 1925, (1) pelo município de Itaquí, (1)

e incorporado no ano de 1946, (1) no Estado de Rio Grande, (1) sendo reservista de 2ª categoria, (1) com a matrícula nº 061642, (1)

Filho de FULGENCIO MIGUEL COFFY (1)

e de ... (1)

Natural do Estado de R.G. do Sul (1)

de Município Itaquí (1)

Cidade (logar) Itaquí (1)

Data de nascimento 14/6/1.925. (1)

Vacinado? Sim Lê? Sim Escreve? Sim (1)

Profissões sucessivas como civil ... (1)

Outras notas Excluído por conclusão (1)

de tempo de serviço em 17/10/1.946. (1)

Côr Branca (1)  
Cabello Cast. claros (1)  
Olhos Azues (1)  
Altura 1,60m (1)  
Nariz Grosso (1)  
Rosto Comprido (1)  
Boca Regular (1)  
Sinaes particulares não tem. (1)

Ou Impressão digital (1)

*Alvarizo Coffy*  
(Assinatura do reservista) (2)

### B) Serviço activo (1)

Unidades onde serviu BATALHÃO DE GUARDAS  
Tempo de serviço (incluído em 13/10/1.944; excluído em 17/10/1.946.)

Especialidades ...

Graduação Soldado

(Ass.) *...*  
Cmte. do corpo ou chefe da formação de serviço

### C) Mobilização

Destino de mobilização Porto Alegre - Seção Mob. n.º 108 (6)

Vae residir em Trerchim - Rua ... (6)

Em caso de mobilização deverá apresentar-se Centro de Mobilização n.º ... (6)

Nº ... dia de mobilização. (6)

Rio Grande 18 de Outubro de 1946 (6)

(Ass.) *...*  
Chefe da Seção Mobilizadora

### OBSERVAÇÕES:

- A) Este certificado poderá ser substituído oportunamente pela caderneta correspondente.
- B) Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se á autoridade local (civil, si não houver guarnição militar), afim de obter meio de transporte até o logar do Centro de Mobilização que lhe foi attribuído.

(1) Preenchido pelo corpo ou formação de serviço.  
 (2) Preenchido pelo reservista si souber ler e escrever.  
 (3) Numero de ordem dado pelo Estado-Maior do Exército.  
 (4) Tomada na sede do corpo ou formação de serviço e autenticada com o respectivo carimbo.  
 (5) Preenchido pelo agente do correio local.  
 (6) Preenchido pelo chefe da Seção Mobilizadora.

*...*  
 9/2/1949  
*...*

ELIONATO - ERECHIM - RS  
o Mandel - Rua Itália nº 114

ENTIFICACAO FOTOSTÁTICA  
a conformidade com a lei, que a presente  
por mim conferida nesta data, está igual  
al que me foi apresentado.

MARIO JOAO BISI  
LILA HELNA PANDOLFI  
OFICIAIS AJUDANTES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Handwritten signature and number 1009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

COMARCA DE PASSO FUNDO

ÓBITO N.º 4.816

LIVRO C - ... 16 - FOLHAS N.º 208 - - -

Bol. RENO LUIZ TIRAPELLE  
Oficial

NELDA PIOVESAN  
Oficial Ajudante

Aos quatro dias domês de junho do ano de mil novecentos e oitenta (04/06/1.980)

nesta comarca de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, neste cartório compareceu HUGO LINO GUELLA, cunhado do falecido

e exibindo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Rodan Jorge, residente nesta cidade

dando como causa mortis "Violenta - Esmagamento de tórax - Acidente de trabalho, ocorrido em trânsito"

declarou que no dia três de junho de mil novecentos e oitenta (3/6/1.980) às dezoito horas (18h00)

em via pública, Km. 100, RS-234 - saída para Marau, nesta cidade

faleceu

"ALVAR IZIDRO COFFY" (Eleitor da cidade de Erechim, n/Estado de cor branca, do sexo masculino, de profissão industrial

natural de Itaqui, neste Estado residente e domiciliado (a) neste Estado, na cidade de Erechim, na Rua Polônia, 112

com cinquenta e cinco (55) anos de idade, estado civil casado, filho(a) de FULGENCIO COFFY e de BALBINA CARVA

LHO COFFY, ele natural da República Argentina, já falecido, ela dona de casa, natural deste Estado, domiciliada e residente na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná

115  
116

DECLARAÇÃO

ALVAR IZIDRO COFFY, brasileiro, casado, nascido em 14 de março de 1925, industrialista, residente e domiciliado à Rua Polônia, nº 112 em Erechim, Rs., satisfazendo as exigências do Art. 11 do Decreto nº 916 de 24 de outubro de 1890

DECLARA

- 1ª- Que se dedica a perfurações de poços artesianos e o mais que no seu ramo se possa abjudicar em qualquer tempo;
- 2ª- Que a sede de seu estabelecimento está situado à Rua Polônia, nº. 112 na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, cuja Comarca será o seu Fôro Juridico para todos os seus atos de contratos;
- 3ª- Que o seu Capital é de cr\$ 60,000,00 (sessenta mil cruzeiros) totalmente integralizado com uma máquina perfuratriz sistema percussão tipo "keystone", Auto-transportada, montada sobre chassis de um caminhão Ford.F-600, acionado por motor estacionário Internacional U-4, acoplado com caixa de transmissão com motor nº.68-74-B-HA e chassis nº.10727;
- 4ª- Que o seu estabelecimento começou a funcionar em 1º de novembro de 1970;
- 5ª- Que a sua firma girará sob o seu nome individual de ALVAR IZIDRO COFFY, conforme assina abaixo;
- 6ª- Que não tem filiais;
- 7ª- Que a título de "pro-labore" fará uma retirada mensal reajustável em qualquer tempo ou época do respectivo exercício, observadas as limitações estabelecidas pela legislação vigente do Imposto de Renda;
- 8ª- Que o seus balanços serão anualmente à 31 de dezembro de cada ano.

CARTÓRIO  
MANDELLI

Erechim, 03 de novembro de 1970

*Alvar Izidro Coffy*  
- Alvar Izidro Coffy -

conheço verdadeira a \_\_\_\_\_ Firma

\_\_\_\_\_ dada com a seta \_\_\_\_\_ de

*Alvar Izidro Coffy*

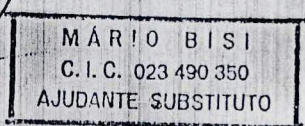
\_\_\_\_\_ do que dou fé.

testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

\_\_\_\_\_ em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1971

*Mário Bisi*

Mário Bisi-Ajudante Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA.  
ESTADO DO PARANA.

Decreto Nº 8/57


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANA, no  
uso de suas atribuições **R E S O L V E:**

**N O M E A R**

O Senhor ALVARO COFFI, para exercer o cargo de Agente Municipal, do Distrito de Palotina, do Quadro do pessoal Permanente desta Municipalidade, a partir do dia 1º de Fevereiro de 1957, com ~~os~~ vencimentos de acordo com a lei.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
EM, 1º DE FEVEREIRO DE 1957.

  
\_\_\_\_\_  
Celino R. de Araujo  
Prefeito Municipal

Estado do Paraná

DELEGACIA DE POLICIA DE PATO BRANCO

Handwritten signature and number 913 in a circle.

PORTARIA N.º



O MAJOR REINALDO JOSÉ MACHADO, Delegado Especial -  
deste Município, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei:

R E S O L V E

N O M E A R, ALVAR COFFI, como inspetor Policial -  
desta Delegacia de Policia. Para constar, lavro o presente termo.

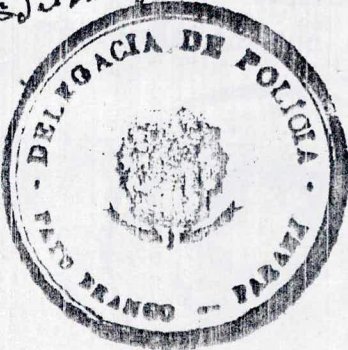
EU [Handwritten Signature] Escrivão que o datilografarei e subscrevo.

PATO BRANCO, 7 de Dezembro de 1957

[Handwritten Signature]

MAJOR REINALDO J. MACHADO  
Delegado Especial

*isto em 13/12/57  
João Silvino Fagundes*



# ESTADO DO PARANÁ

DE MOD. N. 12

913  
*[Handwritten signature]*

PORTARIA N.º



O SENHOR TENENTE CORONEL ALMIDA PUNTO  
DELEGADO DE POLÍCIA DE CURITIBA DO QUAL  
RA ESTADO DO PARANÁ,

R E S O L V U nomear o cidadão brasileiro,  
ALVARO COFFY, cuja fotografia se vê ao lado, para exercer  
cargo de Inspetor Policial do Patrimônio de Palotina, neste  
Município. Para o que lhe foi passada a presente Portaria,  
rege-se as autoridades policiais, dar todas as assistências  
ao mesmo Inspetor, quando solicitada, ou quando julgar con-  
veniente.

Passado e passado neste Estado do Paraná,  
do Paraná, aos doze dias do mês de Novembro do ano de mil no-  
vecentos e cinquenta e seis em, *[Handwritten signature]*  
Escrivão Ad-Hoc que o datilografou e o subscrevi.



*[Handwritten signature]*  
ALMIDA PUNTO  
29. TEN. DELEGADO DE POLÍCIA.

(PRESTOU A PROMESSA LEGAL NA FORMA DA LEI)-

Curitiba, 12/11/56.-  
*[Handwritten signature]*  
O ESCRIVÃO  
20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
 PODER LEGISLATIVO

Fs. 014

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCOLO Nº:**  
**PROCESSO Nº:** 076/99  
**AUTOR:** Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO - PDT  
**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 065/99  
**EMENTA:** Denomina artéria de nossa cidade de "ALVAR IZIDRO COFFY - Geólogo



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 APROVADO PELA COMISSÃO  
 DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 Reunião \_\_\_\_\_ / 19\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

Prático".

**RELATOR:** MOACIR JOÃO TORMEN

**PARECER:** CONSTITUCIONAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 065/99  
 Autoria Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART

Recebo da comissão de justiça e redação para relatar, o projeto de lei legislativo de nº 076/99, que trata de - denominação de artéria em nossa cidade.

Analisando a matéria e a documentação - juntada, damos o parecer favoravel pois preenche a nosso ver, todos os - requisitos.

Quanto ao mérito da matéria faremos a - discussão e votação em plenário.

É nosso parecer pela constitucionalidade.

Erechim, 08 de Novembro de 1.999

Vereador Moacir João Tormen - Relator

COMPANHAM O PARECER:

Câmara Municipal de Erechim  
 APROVADO  
 Reunião 2 NOVEMBRO / 99  
 \_\_\_\_\_  
 ALDERICO ALBINO MIOLA  
 Presidente

LEI Nº 3.226, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

DENOMINA ARTERIA DE NOSSA  
CIDADE DE ALVAR IZIDRO COFFY.

8/99 - ZB

Erechim, RS, 16 de Novembro de 1.999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Senhor Prefeito:

Art. 1º - É dada a denominação de "ALVAR IZIDRO COFFY" a uma artéria na cidade de Erechim, localizada nos Loteamentos nº 09, 10, 09, 11, 15, 19, 08 e 07, 12, 13, 16, 20, iniciando na continuação da Rua Santa Badalotti, até uma Rua sem denominação, Direção Oeste-Leste.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 12 de Novembro/99, onde apreciou os expedientes abaixo mencionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 054/99**

Autoria Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART

Autoriza a Administração Municipal a firmar convênio de intermediação de contrato coletivo de seguros e a incluir os valores dos prêmios junto à cobrança do IPTU

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 065/99**

Autoria Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO

Denomina artéria de nossa cidade de "ALVAR IZIDRO COFFY - Geólogo".

ERECIM-RS, 16 DE NOVEMBRO DE 1999

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **PROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN  
Sec. Mun. de Administração

  
Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.  
**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
D. Prefeito Municipal  
esta



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
99.700-000 - Erechim (RS)

**LEI Nº 3.226, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.**

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA  
CIDADE DE ALVAR IZIDRO COFFY.**

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É dada a denominação de "ALVAR IZIDRO COFFY" a uma artéria de nossa cidade.

**Art. 2º** - A artéria que trata o artigo anterior, está localizada nos Loteamentos Atlântico e Maria Clara, entre as Quadras nº 06, 09, 11, 15, 19, 08 e 07, 12, 13, 16, 20, 09, iniciando na continuação da Rua Santa Badalotti, até uma Rua sem denominação, Direção Oeste-Leste.

**Art. 3º** - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "ALVAR IZIDRO COFFY - Geólogo Prático".

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

**DOUGLAS LUIS SANTIN**  
Sec. Mun. de Administração